

PROCESSO	SEI: 00176.000651/2024-73
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC/RS
ASSUNTO	Protocolo SICCAU 1965217/2024 - Força e Luz

---

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CAURS/PLEN/CPC**

---

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a denúncia registrada sob o protocolo SICCAU de nº 1965217/2024, acerca das obras realizadas no Centro Histórico de Porto Alegre, que resultaram em danos ao Edifício Força e Luz;

Considerando a necessidade de encaminhamento da denúncia à Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural (REDEPAC);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Por solicitar ao Gabinete o contato com as instituições da REDEPAC, bem como que verifique o modo de encaminhamento da denúncia referente a execução das obras do projeto intitulado ‘Quadrilátero do Centro Histórico de Porto Alegre’ para a mesma rede. A denúncia encaminhada pelo setor de fiscalização do CAU/RS afirma a ocorrência de danos sobre a edificação Força e Luz, sede do Centro Cultural CEEE Erico Veríssimo, localizada na Rua dos Andradas, 1223, tombado na esfera estadual.

2- Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS para análise e providências.

Com 04 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Nathália Pedrozo Gomes e conselheiro José Daniel Craidy Simões, e 01 ausência da conselheira Marília Pereira de Ar dovino Barbosa.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 03 de abril de 2024.

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craldy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Ardonino Barbosa			X	
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

**Histórico da votação:**

**78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS**

**Data:** 03/04/2024

**Matéria em votação:** Contato com as instituições da REDEPAC

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** José Daniel Craldy Simões

**Assessoria Técnica:** Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES**, Coordenador(a), em 08/04/2024, às 08:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1C1B47D9** e informando o identificador **0200375**.